



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
PORTARIA 13/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 2 de maio de 2024

Luto oficial pelo falecimento do ex-presidente do CFMV, médico-veterinária Francisco Cavalcanti de Almeida.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o falecimento do ex-Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida,

Considerando os relevantes serviços que prestou à medicina veterinária e à zootecnia, especialmente, ao CRMV-RN e ao Sistema Federal/Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por 03 (três) dias, a partir da assinatura desta portaria, sem alteração do expediente administrativo, pelo falecimento do ex-presidente do CFMV, médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd.-Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 02/05/2024 08:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287074

Código de Autenticação: f1fa602503



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100